TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta
Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Necessidade da Administração: Contratação de Empresa especializada para ampliação da cobertura do salão da comunidade do Bairro Aparecida – Ronda Alta

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da cobertura do salão da comunidade do Bairro Aparecida, a intervenção consiste, principalmente, na implantação de nova estrutura/edificação, preservando os elementos existentes que não estejam previstos para remoção ou alteração, bem como na execução de uma nova churrasqueira, incluindo suas fundações, estrutura de concreto armado, alvenarias, lajes, revestimentos e piso. A contratação, será através de licitação, modalidade concorrência. O prazo de entrega do serviço é de 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021.

ITEM	AMPLIAÇÃO SALÃO DO BAIRRO APARECIDA SERVIÇOS INICIAIS	UND	QTD
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
02	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	28,50
ESTRUTURA E COBERTURA **PILARES**			
03	PILAR DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 40 MPA 25 X 35 CM OU SEÇÃO EQUIVALENTE COM ALTURA DE 8,00 M – INCLUSO TRANSPORTE/MONTAGEM/SAPATA/CASTIÇAL	UND	7,00
COBERTURA METÁLICA			
04	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 13 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. (REF. BASE SINAPI 92620)	UND	5,00
05	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M²	234,84

06	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	234,84
07	CONTRAVENTAMENTO COM BARRA REDONDA DE AÇO ½", COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO, INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	60,00
08	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVONIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M	16,50
09	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	M	16,50
CONTENÇÃO ATERRO			
10	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M³	3,08
11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5 X 10 X 20 CM (ESPESSURA 10 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	51,30
VIGAS BALDRAME			
12	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES	M²	23,20
13	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	89,32
14	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	42,53
15	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	2,55
CHURRASQUEIRA **SAPATA**			
16	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M³	15,00
17	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_01/2024	M³	1,00
18	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	136,40
19	CONCRETAGEM DE SAPATA CORRIDA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	0,21
VIGA BALDRAME + INTERMEDIÁRIA + SUPERIOR			
20	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M²	23,76
21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	220,97
22	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	95,04
23	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	3,65
PILARES			
24	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M²	32,00

25	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	272,80
26	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	133,33
27	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M³	3,30
ALVENARIA			
28	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5 X 10 X 20 CM (ESPESSURA 10 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M²	135,00
29	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 24 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	94,50
LAJE FUNDO E LAJE TOPO			
30	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA TRELIÇADA, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_08/2025	M²	27,60
REVESTIMENTOS ARGAMASSADO			
31	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	229,50
PISO EM CONCRETO			
32	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_08/2023	M³	28,80
33	CAPTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M²	19,20
34	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	19,20

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação de empresa especializada para a execução da ampliação da cobertura do salão da comunidade do Bairro Aparecida justifica-se pela necessidade de melhorar a infraestrutura do espaço comunitário, proporcionando melhores condições de uso, conforto, segurança e funcionalidade à população que utiliza o local.

O salão comunitário constitui um importante espaço de convivência e integração social, destinado à realização de reuniões, encontros, atividades comunitárias e eventos de interesse coletivo. Nesse sentido, a ampliação da cobertura contribuirá para melhorar o aproveitamento da estrutura existente, oferecendo qualidade na área coberta e melhores condições para a realização das atividades desenvolvidas pela comunidade.

A intervenção contempla, ainda, a execução de uma nova churrasqueira, incluindo suas fundações, estrutura de concreto armado, alvenarias, lajes, revestimentos e piso, de modo a ampliar e qualificar a estrutura de apoio disponível no local, favorecendo a realização de eventos e momentos de confraternização comunitária.

A execução dos serviços por empresa especializada é necessária para assegurar a adequada realização das etapas construtivas, observando os projetos, as especificações

técnicas, as normas aplicáveis e os requisitos de qualidade e segurança. A intervenção deverá preservar os elementos existentes que não estejam previstos para remoção ou alteração, garantindo a compatibilidade entre a ampliação proposta e a estrutura já implantada.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a melhoria da infraestrutura comunitária, incentivar a convivência social e fortalecer os espaços de participação e integração da população, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para a oferta de um ambiente mais adequado às necessidades da comunidade do Bairro Aparecida.

Assim, a ampliação do salão da comunidade do Bairro Aparecida mostra-se medida necessária e adequada para garantir melhores condições de uso do espaço público comunitário, atendendo às demandas atuais e futuras da comunidade, promovendo maior qualidade nas atividades realizadas e contribuindo para o desenvolvimento social e comunitário local.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente Termo de Referência, considera-se que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. Com esta contratação se espera atingir plenamente a comunidade e todos os usuários.

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para ampliação do salão da comunidade do Bairro Aparecida.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

A contratação da empresa especializada na ampliação do salão da comunidade do Bairro Aparecida deve seguir o Memorial Descritivo e as normas específicas. As vistorias acontecerão no local da obra, a contratada deverá prestar assistência técnica e garantia nas dependências, responsabilizando-se integralmente por defeitos em seu trabalho.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Para a execução dos serviços pretendidos, deverá ser realizado vistorias durante todo o serviço, a empresa deverá cumprir fielmente com o Objeto deste Termo de Referência.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.047, de 22 de fevereiro de 2023, que “*Regulamenta as funções*

do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, a gestão e fiscalização dos contratos, nos termos da Lei Federal Nº14.133/2021.

A execução do presente objeto será acompanhada e fiscalizada por representante da CONTRATANTE. Fica designado como Gestor do presente contrato, o Secretário de Educação e Desporto Ismael Schmitz, matrícula 21170, e o fiscal dos serviços passa a ser o Engenheiro Civil Norton Carlos Bianchini – CREA/SC 171390-1.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A periodicidade da elaboração do boletim de medição pelo fiscalizador fica regulada a cada serviço a contar da ordem de início das obras. Além da periodicidade prevista no parágrafo anterior, o fiscalizador poderá fazer vistorias ou novas medições sempre que julgar necessário e independente da concordância do contratado.

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão da seguinte dotação orçamentária:

0705 27 812 68 2108 44905100000000 500 - reduzido 229/1121

Ronda Alta, 20 de outubro de 2026..

Ismael Schmitz
Secretário Municipal de Educação e Desporto
Matrícula – 21170